INDICAÇÃO Nº 568/2015

Implantação de poço artesiano na Comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas medidas administrativas e orçamentárias visando a implantação de unidade de poço artesiano com rede de distribuição de água, na Comunidade de Bom Princípio, neste Município.

O fornecimento de água potável, sendo de direito básico, preconizados na terceira geração dos direitos humanos e pleiteado como direito fundamental constitucional, é essencial e prioritário aos moradores, atenderá o consumo humano de cerca de sessenta propriedades rurais, setenta e cinco residências e aproximadamente trezentas e cinquenta pessoas, as quais ainda dependem de poços normais, o que tem gerado preocupação com a saúde humana e com o finito recurso hídrico.

Visando preservar a dignidade e proporcionar qualidade de vida aos diversos moradores das chácaras e a população residente nesta pujante comunidade toledana, aguardamos a adoção dos procedimentos necessários para o atendimento pleno da demanda apresentada pela própria comunidade conforme anexo nesta indicação legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 4 de novembro de 2015.

ROGÉRIO MASSING